



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 088 de 17 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 19/12/24
RETIRADO EM 1/1/25


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente do art. 99 da CF/88, art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Santa Luzia, para a elaboração do orçamento de 2025, no valor de R\$ 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000	-	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	28.300.000,00
01.0100000	-	LEGISLATIVA.....	R\$	24.680.000,00
01.0103100	--	Ação Legislativa	R\$	90.000,00
01.0103200	-	Controle Externo	R\$	2.505.000,00
01.0127100	-	Previdência Básica	R\$	1.025.000,00
01.0127200	-	Previdência do Regime Estatutário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS	R\$	25.820.000,00
4000.00.00	- CORRENTES.	R\$	2.480.000,00
	DESPESAS DE		
	CAPITAL		

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “**analogia jûris**” e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Município de Santa Luzia, 17 de dezembro de 2024.


Vereador Wagner de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia